



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ
ESTADO DA BAHIA**

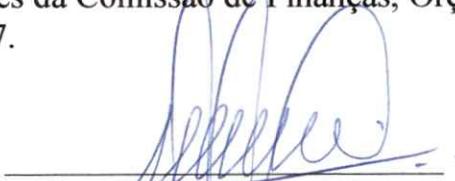
Rua Rui Barbosa, 26 - CEP: 46.300-000 - Telefax: (77) 3455-1210
CNPJ: 05.269.101/0001-86

**PARECER DA COMISSÃO: Finanças, Orçamento e
Contas**

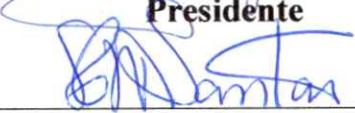
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei nº 51 de 18 de outubro de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e da outras providencias correlatas”.

Entendemos que a linha de credito criada para atender esta demanda do Município, são gastos que a entidade municipal realizará para a execução do projeto Caminho na Escola, do MEC/FNDE e BNDES. Notamos que este projeto prioriza alem da segurança, a comodidade dos alunos ao irem pra escola, sendo assim, por estar de pleno acordo com a Lei Orgânica do Município e com a proposta orçamentária compreendendo o Orçamento fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, somos pelo **PARECER FAVORAVEL**.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 25 de outubro de 2007.



Francisco Evaristo Ribeiro
Presidente



Sônia do Carmo Neves Santana
Secretario



Railton Santana Santos.
Relator

Aprovado
Em 29/10/07